

CENTRO DE BIOLÓGICAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências

EDITAL Nº 001/2025 - NEURO/SPG/CCB

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Neurociências, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em Neurociências, com início no primeiro semestre de 2025, em 10 de março de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 003/2024 - NEURO/SPG/CCB, apresenta-se em **ordem alfabética**. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no Portal do Estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025.
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente cadastrar-se no sistemas.uel.br/portaldepos em “Cadastro”**, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula, de 21 a 25 de fevereiro de 2025.**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB somente pelo e-mail: latosensuccb@uel.br para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante de Pós-Graduação e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Em seguida, após entrar com o seu número de matrícula e senha, o/a candidato/a deverá clicar no botão **“Confirmação de Matrícula”** e em seguida, clicar no botão **“salvar”**.
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá acessar o endereço sistemas.uel.br/portaldepos e clicar no menu “CADASTRO”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha.

- f) Após concluir o cadastro, o/a candidato/a deverá acessar novamente o Portal do Estudante de Pós-Graduação, preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA (recebidos pelo e-mail), clicar no botão “Confirmação de Matrícula” e em seguida, clicar no botão “salvar”.
- g) É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante de Pós-Graduação sistemas.uel.br/portaldepos assim como o *upload* dos documentos de matrícula, caso haja alguma pendência (documentos que estiverem com a situação Não Entregue ou Illegível), no momento da confirmação da matrícula.
- h) Após a realização da matrícula e *upload* dos documentos necessários, o/a estudante deverá acessar o site da FAUEL, conveniente com o Curso de Especialização em Neurociências, realizar o login, aceitar o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, emitir o boleto e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o vencimento.

Realize o login com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF.

SITE <http://aluno.fauel.org.br>

Emissão de boleto: ÁREA DO ALUNO no site da FAUEL

Vencimento do boleto: efetuar o pagamento da primeira parcela até **13/03/2025**

Contatos FAUEL: boletos@fauel.org.br e/ou contasareceber@fauel.org.br

- i) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação que estiver pendente (situação Não Entregue ou Illegível);
- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de Graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo na UEL (10/03/2025);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar na falta do diplomam, no ato da matrícula, o que segue: Certificado ou Atestado/Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Se o reconhecimento do curso de graduação não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no

diploma, o/a candidato/a deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora;
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências;
- f. **Candidatos/as Estrangeiros/as** deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** Passaporte; **2.** Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.**Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Os/as **candidatos/as classificados/as e convocados/as** para matrícula que estejam **com pendência na documentação da matrícula** deverão regularizá-la **no período de 21 a 25 de fevereiro de 2025**, via Portal do Estudante de Pós-Graduação da UEL sistemas.uel.br/portaldepos fazendo **upload** apenas da **documentação que estiver pendente (situação Não Entregue ou Ilegível) no momento da matrícula**.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos/as candidatos/as classificados/as foi fornecida pela Comissão de Seleção juntamente a Coordenação do Curso. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2025, com início em 10 de março de 2025.

Centro de Ciências Biológicas

Especialização em Neurociências

01. Alissan Karine Lima Martins
02. Analu Fogaça Monteiro
03. Ana Luisa Granado Potinatti Alves
04. Andressa Neris de Oliveira
05. Carlos Henrique de Oliveira
06. Domingos Vaz Pedro
07. Douglas Antonio Tavares de Moura
08. Eliane de Lima Oliveira
09. Fernanda Cristina do Nascimento Santos
10. Fernando Antonio Briere
11. Flavia Frick da Luz

12. Gabriel Figueira Andrade
13. Giovana Mary Hayashida
14. Jenifer Pavan de Paula
15. João Roberto Lopes de Azevedo
16. Kathleen Helena Kolodziejski Paiter
17. Kelly Rejane de Oliveira
18. Laís Pimenta Ferrari
19. Larissa Polyanna Mascaro da Silva
20. Letícia Figueira Pinson
21. Lilian Tatiane Candia Vaz de Oliveira
22. Louise Fernanda Ribeiro
23. Lucíolo José da Mota Júnior
24. Luiz Phelipe Souza Silva
25. Lukese Rosa Meneguzzo
26. Marcos Yudi Nagaoka Godoy
27. Mariana Mirandola Tezore
28. Maysa Pacheco Alvarez da Silva
29. Miguel Fonseca de Jesus Neto
30. Noemí Macedo
31. Paula Oliveira Firmo Silva
32. Priscila Gomes de Mello
33. Rafael Martin Barreiros
34. Raquel Gerunho Buchmann dos Anjos
35. Raquel Sofia Cancini Slemer
36. Robson Bienias de Quadros
37. Tatiana Pinto de Oliveira Abrantes
38. Thais Dallmann Tomazeli
39. Thaís Oliveira Lima
40. Yasmin Sena Alves Dias

V. RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá até às 12h (horário de Brasília) do dia 21/02/2025 para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Neurociências via e-mail: neurociencias@uel.br

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Neurociências.

VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) ou telefone.
- b) O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

VII. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O/A estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula a qualquer tempo, devendo nesse caso formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no Portal do Estudante de Pós-Graduação e/ou no link: <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao> e protocolar junto ao e-Protocolo do Governo do Estado do Paraná - <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>

A não formalização do cancelamento da matrícula implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.

VIII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 10 de março de 2025**, o/a estudante poderá imprimir a sua própria carteirinha no Portal do Estudante de Pós-Graduação, em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “Imprimir”. A carteirinha possui um número de vias limitado.

O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/A candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de Seleção.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociências.

Londrina, 20 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. *Fábio Goulart de Andrade*
Coordenador do Curso de Especialização
em Neurociências